



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA

Rua Jacinto Eugênio, 35, Bairro Centro - CEP 36.148-000.

TELEFAX: (32) 3282 - 1178 - CNPJ: 20.434.114/0001-57

e-mail: secretaria@pedroteixeira.cam.mg.gov.br

Aprovado

REQUERIMENTO Nº 26/2023

Exmo. Sr.

Anderson de Paula Neves

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Pedro Teixeira/MG

Eu, **GABRIEL FELIPE DOS REIS MARINHO**, Vereador com assento nessa Egrégia Casa de Leis, dê conformidade com artigo art. 122 inciso XI e art. 138 do Regimento Interno c/c art.24 inciso VII e § 2º da Lei Orgânica Municipal, vem, através deste, REQUERER do Executivo Municipal, informações sobre o cumprimento da Lei Municipal nº 537 de 28 de novembro de 2022, que dispõe sobre a obrigatoriedade do controle de agendamentos de média e alta complexidade, como consultas, procedimentos e exames laboratoriais e de imagem, na Secretaria Municipal de Saúde, mediante utilização de sistema, registro em protocolo e divulgação física e virtual, e dá outras providências, informando:

1 – Se o sistema eletrônico de protocolo a que se refere à lei mencionada encontra-se em uso pela Secretaria de Saúde? Se a resposta for positiva, qual o link disponível para o cidadão pesquisar seu protocolo?

2 – Se ainda não estiver disponível para o uso, qual a previsão para o seu funcionamento, observando que já se passaram os 120 dias disponibilizado na lei para a implantação do sistema?

Justificamos o pedido para fazer cumprir com nossa função fiscalizadora.

Termos em que,

P. Deferimento.

Pedro Teixeira, 09 de maio de 2023.

Gabriel Marinho

GABRIEL FELIPE DOS REIS MARINHO

VEREADOR DA BANCADA DO PTB

RECEBEMOS
EM 10 / 05 / 23
Delgado
ASSINATURA DO SERVIDOR